

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

**DA AGRESSIVIDADE À VIOLÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A  
TENDÊNCIA ANTISSOCIAL NA CONDUTA DA CRIANÇA<sup>1</sup>**

**JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA**

*Psicólogo do Ministério Público do Estado do Pará. Psicólogo da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Aluno do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica da Universidade da Amazônia*  
[jaremilton@mp.pa.gov.br](mailto:jaremilton@mp.pa.gov.br)

**Resumo:** O presente trabalho busca entender a distinção entre agressividade e violência, focalizando a tendência antissocial do comportamento infantil enquanto algo que resulta de uma falha do ambiente onde a criança está inserida. Para tanto, utiliza o referencial teórico da Psicanálise – mais precisamente o pensamento de Donald Winnicott – com a finalidade de expor um estudo de caso para ilustrar a discussão aqui apresentada.

**Palavras-chave:** Agressividade; Violência; Ambiente; Tendência antissocial

**FROM AGGRESSIVENESS TO VIOLENCE: A STUDY ON CHILDREN'S ANTI SOCIAL  
TENDENCY**

**Abstract:** This work seeks to understand the distinction between aggressiveness and violence, emphasizing the antisocial tendency of childish behavior as a result of a failure of the environment where the child lives in. Taking as reference the psychoanalytic theory – above all Donald Winnicott thinking – the authors expose a case study in order to illustrate this discussion.

**Keywords:** Aggressiveness; Violence; Environment; Antisocial tendency

## INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea não cessa de demonstrar seu assombro com o fenômeno cada vez mais intenso da violência, que se tornou corriqueiro na rotina das cidades e aterroriza o desnordeado cidadão, que não sabe a quem recorrer na busca de segurança. Os jovens, sobretudo aqueles que se encontram na faixa etária entre 12 e 18 anos, têm sido apontados como grandes responsáveis por essa onda de violência, havendo

---

<sup>1</sup> Trabalho selecionado como a melhor monografia da disciplina Violência e Infância do Curso de Especialização em Psicologia Jurídica da Universidade da Amazônia-UNAMA.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)

[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

um verdadeiro clamor de setores mais conservadores da mídia pela redução da maioria penal para a idade de 16 anos. Por outro lado, há um grande número de trabalhos enfocando a questão da violência – não raramente atrelada aos jovens adolescentes – constituindo uma farta literatura para subsidiar novas investidas nesta linha de pesquisa. Neste trabalho, pretende-se tratar o problema da agressividade e da violência, enfocando a tendência antissocial do comportamento infantil, com a utilização de um estudo de caso para ilustrar tal discussão.

### **Agressividade e violência**

Vilhena e Maia (2002) afirmam que a agressividade é algo inerente ao próprio processo de construção da subjetividade, atuando no sentido de organizar a rede de identificações de cada sujeito. Tal fato, no entanto, nunca foi admitido tão facilmente pelo homem civilizado:

Desde Sócrates, luta-se contra a idéia de que haja um impulso maligno no homem, de que ele possa orientar-se para outra direção que não seja a do bem – o seu e o dos outros. Freud tocou na questão da moralidade humana ao falar da existência da pulsão de morte, da pura destrutividade que concorre com as forças “construtivas” do aparelho psíquico. A existência deste impulso à destruição nos permitiria falar numa espécie de malignidade constitutiva do ser humano (SAROLDI, 2008).

Em uma carta endereçada ao físico Albert Einstein, Freud (1933) uma vez mais abordou o dualismo pulsional entre Eros e Tanatos, dizendo que cabe à pulsação sexual o papel de preservação e de união, ao passo que a pulsão de morte, de natureza fundamentalmente agressiva, tenderia a destruir e a matar. Este texto freudiano também destaca o caráter constitutivo da agressividade no sujeito humano, estando ela, tanto quanto a pulsão sexual, para além de qualquer classificação maniqueísta, razão pela qual: “não devemos ser demasiado apressados em introduzir juízos éticos de bem e de mal. Nenhum



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)

[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

desses dois instintos é menos essencial do que o outro; os fenômenos da vida surgem da ação confluyente ou mutuamente contrária de ambos” (FREUD 1933, p.203).

Ao contrário do que ocorre com a agressividade, a violência não possui este caráter constitutivo da subjetividade humana. Ela pressupõe sempre uma intencionalidade do sujeito, no sentido de desqualificar o valor do outro, anulando este outro enquanto sujeito, num movimento antagônico ao que ocorre com a agressividade, que institui o outro num lugar de autoridade e o investe de determinado valor (VILHENA, 2002).

Em nossa sociedade, observa-se algo muito preocupante quando a própria família introduz a violência como instrumento pedagógico na educação das crianças. Oliveira (2004) salienta que a violência doméstica contra a criança se configura em processos tradicionais de educação dos filhos, onde a palmada e os castigos são procedimentos plenamente justificados, dando margem para que ocorram abusos e perseguições mais graves.

Caso encontre na família um *locus* privilegiado para sua ocorrência, a violência finda por se disseminar de geração em geração, haja vista que os agressores de hoje tiveram tais “práticas educativas” aprendidas com seus pais (LIBERATI, 2004). No entanto, há que se indagar qual a eficácia que pode ter a violência considerada no seu suposto caráter educativo? Que conseqüências um ambiente familiar marcado pela violência trará para a criança nele inserida? Tais questionamentos nos remeterão à questão do ambiente familiar e sua importância para a educação dos sujeitos nele inseridos.

### **O sentido do comportamento antissocial da criança na família**

À luz do pensamento winnicottiano, Vilhena e Maia (2002) enfatizam uma função fundamental da família, qual seja a de suportar a agressividade da criança, que nas suas tumultuadas relações intrafamiliares atuam de forma equivalente ao indivíduo que – por seu comportamento bizarro ou antissocial – costuma ser encaminhado aos hospícios ou aos



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)  
[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

tribunais. Esse comportamento da criança reflete a própria natureza da agressividade enquanto algo que nos constitui, razão pela qual Winnicott afirma que “a tendência antissocial pode ser examinada em vosso próprio filho normal que aos dois anos de idade tira uma moeda da bolsa da mãe” (1983, p.185). Seguindo esta linha de raciocínio, a família é concebida como um ambiente que responde às turbulentas demandas da criança, sendo que tais respostas serão de extrema importância para os rumos que a agressividade infantil irá tomar. Quando responde de forma adequada à criança, a família lhe proporciona as condições necessárias ao desenvolvimento normal da capacidade de inquietude; por outro lado, se a resposta do ambiente familiar for inadequada, poderá proporcionar um desfecho patológico às demandas infantis, resultando, inclusive, na perpetuação da tendência antissocial. Neste sentido, o fenômeno da exacerbação da violência que assola a sociedade contemporânea parece apontar para um fracasso da família na sua função de responder adequadamente à agressividade da criança, no sentido de contê-la no âmbito doméstico.

Na verdade, a agressividade é inicialmente apenas um movimento, sem haver de parte da criança uma intencionalidade de ato agressivo (VILHENA & MAIA, 2002). Cabe, assim, à mãe a tarefa de dar significado a este movimento, interpretando-o como criativo ou não. Caso isso não ocorra, ao tentar suprir tais funções que falham no ambiente, a criança instaura em seu comportamento a tendência antissocial, direcionando-a ao meio como um pedido de socorro. Dito de outra forma:

Essa falha não consegue ser entendida pelo bebê, que, em um primeiro momento, espera a volta da mãe. Se esta não volta como ele espera, ou demora muito a se recuperar para poder reassumir sua função, acontece a sensação de raiva e de abandono: surge a questão que Winnicott denomina de (de)privação. Diante dessa (de)privação, o bebê desenvolve movimentos e atos para avisar a este meio que ele espera que este mesmo meio o proteja de novo: seria o que Winnicott chama de esperança da tendência antissocial, esperança de que o meio “acorde” para o que está deixando de fazer, de aturar e sobreviver porque, em algum momento, este



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)

[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

meio sobreviveu aos ataques desse bebê, e, de repente, do ponto de vista do bebê, ele esqueceu de sobreviver e o abandonou (VILHENA & MAIA, 2002, p.40).

O que temos nesse caso são atos agressivos endereçados às figuras parentais, mas que, longe de serem considerados atos delinquentes, são, na verdade, a busca de um limite, uma demanda de acolhimento. Vista por esse prisma, “a tendência antissocial sempre se origina de uma *privação* e representa o pedido da criança para voltar à época anterior à privação, ao estado de coisas que conseguia quando tudo ia bem” (WINNICOTT, 1983, p. 185). Trata-se, então, de um SOS emitido pela criança que, caso não seja logo atendido, decodificado de forma adequada, tenderá a manter indefinidamente a tendência antissocial, mediante os ganhos secundários que o sujeito com ela obtém, levando-o a cair na delinquência.

Ainda tendo no pensamento de Winnicott uma referência, Vilhena e Maia (2003) discorrem sobre duas tendências observadas no comportamento antissocial e que estão diretamente ligadas ao roubo e à destrutividade respectivamente. No caso do roubo, a criança busca a mãe, isto é, a preocupação materna e sua disponibilidade para acolhê-la. Já a destrutividade se relaciona à figura do pai, no sentido de buscar um ambiente forte, capaz de suportar os atos da criança, de lhe estabelecer os limites necessários.

Neste ponto, observa-se a importância que as funções parentais possuem para o desenvolvimento satisfatório da criança, uma vez que a ausência de figuras de autoridade na vida desta levará a uma manutenção da onipotência e narcisismo infantil para além da infância, o que comprometerá todo o processo de desenvolvimento do sujeito. Quanto a isso, Vilhena e Maia (2003) alertam para o fato de uma ausência de legitimidade das funções paterna e materna na sociedade contemporânea, em virtude de uma tradição que foi perdida, tornando a figura do adolescente um parâmetro pelo qual se orienta essa sociedade. Esse ponto de vista encontra eco num trabalho de outra psicanalista, que denuncia uma



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)  
[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

*teenagização* de nossa cultura, onde o adolescente é erigido à posição de ideal, disso resultando que “o adolescente ‘sem lei’, ou à margem da lei, é efeito de uma sociedade em que ninguém quer ocupar o lugar do adulto, cuja principal função é ser representante da lei diante das novas gerações” (KHEL, 2004, p.96).

Abdicando de suas funções no seio da família, muitos pais e mães dos dias atuais falham em sua tarefa de educar os filhos. De fato, se a criança não conta com uma mãe suficientemente boa, capaz de lhe facilitar progressivamente a descoberta do meio; se não conta com um pai capaz de lhe fornecer um ambiente forte, que dê suporte à mãe e limite sua relação com a criança, esta não cessará de sustentar sua tendência antissocial, perderá seus referenciais identificatórios e findará por responder ao meio através da violência (VILHENA & MAIA, 2002).

### **A história de Ângelo<sup>2</sup>**

Ângelo é um adolescente que conta com a idade de 13 anos e reside num bairro periférico da cidade de Capanema, interior do Pará. Ele foi encaminhado ao Ministério Público pelo Conselho Tutelar, em virtude de estar sofrendo ameaças por parte de pessoas de sua comunidade, após vários furtos que ali vinha praticando. Já no primeiro atendimento, a Sr.<sup>a</sup> Sandra, mãe de Ângelo, não economizou queixas, descrevendo-o como insubordinado, agressivo e com uma compulsão ao furto, primeiramente dos objetos de sua própria casa, depois de residências da vizinhança, levando-a a supor que ele estaria envolvido com uso de drogas. Ângelo queixou-se de nunca ter sido bem aceito pela mãe, de ser desprezado pelo pai, Sr. Rodrigo, (com quem não mais convive) e de ser espancado pelo padrasto. No que se refere aos furtos, disse que agia sob as ordens de um rapaz, que o ameaçava de espancamentos, caso não os fizesse, ou o denunciasse à polícia ou à

---

<sup>2</sup> Os nomes das pessoas mencionadas neste caso são fictícios, a fim de preservar o sigilo.



LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

comunidade. Disse ainda que, na companhia desse rapaz, teria ingerido bebidas alcoólicas e experimentado drogas ilícitas, além de sofrer agressões físicas por parte do mesmo.

A anamnese revelou alguns dados interessantes a respeito da história de vida do adolescente, conforme relato da Sr.<sup>a</sup> Sandra. Esta possui um casal de filhos, frutos de seu primeiro relacionamento com outro homem, mas nunca teve filhos biológicos com Sr. Rodrigo. A mãe biológica de Ângelo, por sua vez, era uma mulher envolvida com prostituição e, tão logo descobriu que estava grávida, decidiu que daria o filho a quem tivesse interesse em adotá-lo. A Sr.<sup>a</sup> Sandra e Sr. Rodrigo conheciam-na porque ela residia nas imediações da casa deles. Logo que teve conhecimento da gravidez da outra e de sua decisão de dar a criança a quem se interessasse em acolhê-la, Sr. Rodrigo decidiu que a tomaria para si e a esposa, caso fosse um menino. A Sr.<sup>a</sup> Sandra suspeitou de que, na verdade, o marido fosse o pai biológico da criança, pois tinha já desconfianças de que ele e a grávida haviam mantido um envolvimento amoroso. Não se opôs, porém, a receber em casa o menino tão logo este nasceu, tendo sido feita uma ‘adoção à brasileira’ do mesmo.

O casal tinha um relacionamento turbulento e as discussões acaloradas descambavam para as agressões físicas que o marido impunha à mulher. Ângelo presenciava essas brigas e, em duas ocasiões, quando viu a mãe ser espancada pelo pai, passou mal e desmaiou. Desde muito pequeno, ele se mostrou agressivo e se recusava a obedecer à mãe, que era proibida pelo pai de impor castigos ao menino. A despeito de ser muito violento no seu relacionamento com a esposa, o Sr. Rodrigo era muito protetor quando lidava com o filho. Ângelo passou a frequentar a escola desde a idade de quatro anos, mas nunca conseguiu concluir a 2<sup>a</sup> série do ensino fundamental, não adquirindo domínio de leitura e escrita e apresentando um histórico de sucessivas repetências e evasão escolar. Há cerca de dois anos, os pais de Ângelo se separaram, ficando ele em companhia da mãe. Após a separação dos pais, sua agressividade se intensificou e, em certos acessos de fúria, Ângelo destrói portas e janelas de sua casa e faz ameaças de morte à mãe.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)

[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

Também começaram a surgir os pequenos furtos que se foram tornando mais frequentes gradativamente. Quando a Sr.<sup>a</sup> Sandra passou a conviver maritalmente com outro homem, Ângelo não aceitou a presença do padrasto, de quem diz sofrer maus tratos. Já o Sr. Rodrigo, embora resida na mesma comunidade que o filho, não dá a ele a devida atenção, deixando toda a responsabilidade pelo adolescente a cargo da mãe. Ângelo, por sua vez, demonstra ter vínculos familiares muito fragilizados e revelou ter interesse de ir morar com uma senhora que costuma acolhê-lo de forma afetuosa, levando-o para as cerimônias religiosas de uma igreja evangélica. Após uma avaliação realizada no Setor Psicossocial da Promotoria de Justiça, ele e sua família foram encaminhados para acompanhamento pela equipe do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do município.

#### **Observações sobre a conduta antissocial de Ângelo**

Vilhena e Maia (2002) apontam a importância de um ambiente suficientemente bom para a educação da criança, no sentido de suportar os ataques que esta lhe dirige, oferecendo a ela não só a afeição e o carinho (função materna) como a solidez, a segurança e o limite (próprios da função paterna). Observando a história de Ângelo, podemos inferir facilmente que, no seu caso, houve falhas na função paterna e na função materna, o que desestabilizou o ambiente, trazendo problemas no que tange à sua rede identificatória. Desde sempre, Ângelo esteve inserido num ambiente violento, presenciando os frequentes espancamentos que o pai infligia à mãe. Quanto a esta, Ângelo nunca se sentiu por ela bem acolhido. Por ocasião dos atendimentos, ele revelou que a mãe sempre o tratou com xingamentos e palavrões. Não esqueçamos o fato de que a Sr.<sup>a</sup> Sandra via naquela criança um provável fruto da traição do marido, sendo que o desejo deste foi determinante para a presença daquele menino na vida do casal – ela confessou que não queria um filho adotivo, embora não tenha feito oposição à decisão do Sr. Rodrigo de acolher a criança.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)

[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

Analisando tal situação, encontramos o pequeno Ângelo no centro de um relacionamento conflituoso entre seus pais, atraindo para si os ressentimentos da mãe e vivenciando um contexto familiar onde não encontrava uma adequada satisfação de suas necessidades afetivas. Em decorrência disso, seu desenvolvimento parece ter sido duramente afetado, se considerarmos que:

Quando o ambiente não dá condições para a aquisição de vivências definidas de individualidade, vitalidade e continuidade, resta um saldo crônico de angústias de aniquilamento, desvitalização e auto-estima reduzida. A perda do objeto, capaz de alimentar a ilusão narcísica primária de plenitude, produz um esvaziamento do eu que deixará marcas tão mais profundas quanto mais precoces e radicais tiverem sido as perturbações nos vínculos com o objeto (VILHENA & BITTENCOURT, 2008, p. 623).

A observação da mãe sobre Ângelo ter mostrado uma agressividade incomum desde muito pequeno nos coloca diante da conduta antissocial da criança enquanto um pedido de socorro. Com sua agressividade, com sua inquietude, o pequeno Ângelo sinalizava para uma falha do ambiente, exigindo que este recuperasse a estabilidade perdida. Faltava a ele os cuidados maternos, afinal: “são os gestos, colos e olhos da mãe que mostram ao bebê o quanto o mundo é seguro ou quanto ele, bebê, está seguro neste mundo por ter um lugar de referências” (Vilhena e Maia, 2002, p. 48). Ora, Ângelo entrou na vida da Sr.<sup>a</sup> Sandra por uma decisão do Sr. Rodrigo, de quem ela suspeitava ser o pai biológico do menino, sendo esta criança encarada como a possível prova de uma traição. No entanto, ela, que era maltratada pelo marido – que, por sua vez, protegia aquele filho, não permitindo que ela o disciplinasse – ela teria condições de oferecer àquela criança um gesto, um colo ou um olhar fundamentalmente maternos? Nossa hipótese é que, no caso de Ângelo, houve essa falha da função materna, na medida em que a mãe não parece ter sido suficientemente boa, no sentido winnicottiano do termo, para lhe oferecer tais elementos próprios dessa função.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)

[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

Segundo o Sr. Rodrigo e o próprio Ângelo, este último era sempre tratado por ela com rispidez excessiva.

Quanto ao pai, podemos aqui nos deter na violência com que ele tratava a esposa e na forma com que protegia o filho, no sentido de não permitir que a mãe o disciplinasse. O que se observa neste ponto é o total esfacelamento da função paterna, na qual o pai deve apresentar-se “como aquele que sustenta a mãe e limita a relação dessa criança com a mesma” (Vilhena e Maia, 2002). Neste caso, onde ocorre o contrário dessa função, o pai não só desautorizava a mãe de estabelecer limites para o filho como oferecia ao menino a própria figura ornada de violência como objeto de identificação.

Assim, no ambiente onde Ângelo foi educado, ocorreram falhas significativas que introduziram em sua conduta a tendência antissocial. Na concepção de Winnicott (1983, p. 188), esta pode expressar-se através de duas maneiras distintas:

A criança apresenta agora uma tendência antissocial, que (como disse) no estágio anterior ao desenvolvimento de ganhos secundários é sempre um sinal de esperança. Esta tendência antissocial pode se revelar de duas formas:

1 – Apresentando exigências no tempo, preocupação, dinheiro, etc., das pessoas (manifestada pelo furto).

2 – Esperando daquele grau de força estrutural a organização e reabilitação que se torna essencial para a criança se tornar capaz de descansar, relaxar, desintegrar-se, sentir-se segura (o que se manifesta pela destruição que provoca forte reação de controle)

Ora, em Ângelo a destrutividade e o furto são elementos bastante presentes em sua conduta atual. Nos seus acessos de fúria, ele costuma destruir portas e janelas da casa da mãe, o que ilustra bem o nível de sua agressividade; ao lado disso, praticou inúmeros furtos, que se iniciaram em sua própria casa e logo atingiram as residências da vizinhança. À luz do que se discutiu até aqui, não é difícil inferir o quanto a falha das funções parentais



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)

[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

está a isso relacionada. Afinal, se entendemos que o furto se relaciona diretamente a uma falha da função materna e a destrutividade nos remete a uma falha da função paterna (Vilhena e Maia, 2002), a conduta antissocial de Ângelo parece ter na falha das funções parentais um fator decisivo. Por outro lado, essa conduta parece ecoar como um grito que ainda busca uma resposta, havendo talvez alguma esperança de que o meio sinalize com alguma mudança. Não seria a acolhedora senhora da igreja evangélica e o rapaz ameaçador, que bate nele e o obriga a praticar furtos, novos representantes das figuras parentais que ele não encontra no âmbito doméstico? De uma forma ou de outra, urge que se intervenha na situação deste adolescente, antes que ele busque, de forma mais contundente, nas instituições de repressão da sociedade o limite que até então lhe foi negado.

## CONCLUSÃO

Vivemos numa sociedade em que a agressividade se intensifica de forma patológica e explode na forma de violência. Se a agressividade nos constitui enquanto sujeitos e pode expressar-se de forma criativa, auxiliando na organização de nossas representações identificatórias, a violência é sempre destrutiva, sempre visa a reificação do outro, submetendo-o ao desejo do agente violento. Tendo atingido uma intensidade alarmante, essa violência assusta, tornando as pessoas mais reclusas, aprisionadas atrás dos portões dos condomínios ou escondidas pelas vidraças peliculadas de automóveis claustrofóbicos. Assim é quando se trata do cidadão da classe média. Ou da classe alta. E é sempre mais fácil situar nas classes menos abastadas o lugar por excelência dos agentes da violência. A esse respeito, Chauí (1998) nos alerta que a violência é um fenômeno velado, ocultado por diversos dispositivos que selecionam determinados elementos a ele relacionados para conceituá-lo, em detrimento de outros aspectos que também o constituem; que o situam em determinados grupos sociais, eximindo aqueles mais abastados; que o negam como fenômeno inerente à sociedade, etc. Enfim, tais dispositivos negam a violência em sua



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)

[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

---

totalidade, considerando apenas alguns de seus pontos constituintes, numa tentativa de nos excluir do círculo dos que são considerados violentos.

O trabalho de Vilhena e Maia (2002) desconstrói o mito de que a violência está circunscrita aos cinturões de pobreza e miséria que se alastram pelas periferias das cidades. Na verdade, quando consideramos a agressividade da criança, sua conduta antissocial, como mensagens que são remetidas ao ambiente onde ela se insere, mensagens estas que, não sendo decodificadas, não encontrando suficiente solidez do meio, tendem a cristalizar-se numa postura delinqüente, não faz sentido algum tratar a violência como um fenômeno de classe. Nem como patologia que acomete apenas determinados grupos de indivíduos. Na verdade, “a tendência antissocial é um sinal de SOS (portanto de esperança) ao meio que se encontra em débito com a criança. Ela não é um diagnóstico, podendo ser encontrada tanto em indivíduos normais quanto em neuróticos ou psicóticos” (NOVAES et al, 2009, p. 20).

O ambiente pode falhar tanto nos lares pobres como nos mais abastados. O fato de Ângelo ser oriundo de uma família com baixo poder aquisitivo, por si só, não pode ser considerado um fator para sua conduta antissocial. Também não consideramos violentos os seus atos. Estes parecem ter ainda o caráter de mensagens dirigidas ao ambiente, sendo, portanto, apenas manifestação daquela agressividade infantil, cuja característica é o reconhecimento pelo sujeito do objeto a quem essa agressividade é endereçada (VILHENA & MAIA, 2003). A conduta de Ângelo não busca o aviltamento do outro; parece ser, antes, uma demanda de acolhimento. Contudo, para que sua agressividade não venha a se exprimir em forma de violência, faz-se necessário promover mudanças significativas em seu ambiente, antes que essa tendência antissocial lhe proporcione ganhos secundários, empurrando-o para a delinqüência. Entretanto, o ambiente familiar de Ângelo não difere muito de tantos outros que existem nos mais diferentes grupos sociais. Notícias veiculadas na imprensa, mostrando a conduta delinqüente de jovens de classe média alta, são provas contundentes de tal realidade. Cabe, portanto, dispensar uma maior atenção ao modo como



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)

[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)

LABORE  
Laboratório de Estudos Contemporâneos  
POLÊMICA  
Revista Eletrônica

as funções parentais estão sendo desempenhadas no seio das famílias contemporâneas e ao tipo de ambiente familiar em que estão inseridas as nossas crianças, independente da classe social em questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHAUÍ, M. Ética e violência. *Revista Teoria e Debate*. Ano 11, n.º 39, p.36-37, 1998.
- FREUD, S. (1933[1932]). *Por que a guerra* (Einstein e Freud) (Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. 22). Rio de Janeiro: Imago, 2006.
- KHEL, M.R. A juventude como sintoma da cultura. In: NOVAES R.; VANNUCHI, P. (Org.). *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- LIBERATI, W. D. Violência contra crianças e adolescentes. *Cadernos de Direito da Criança e do Adolescente*, n.º 3. Brasília: Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP), 2004.
- NOVAES, J. V.; VILHENA, J.; MOREIRA, A. C. G.; ZAMORA, M. H. As crianças que ninguém quer: a clínica psicanalítica em uma instituição de portas abertas. In: *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. Rio de Janeiro. UFRJ. Vol. 69, n. 1, p. 16-29, 2009.
- OLIVEIRA, H. Desafio para a formulação de uma política pública. *Cadernos de Direito da Criança e do Adolescente*, n.º 3. Brasília: Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP), 2004.
- SAROLDI, N. Prefácio. In: Giacoia Junior, Oswaldo. *Além do Princípio do Prazer: um dualismo incontestável*. Coleção Para Ler Freud. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- VILHENA, J. A arquitetura da violência: reflexões acerca da violência e do poder na cultura. *Cadernos de Psicanálise*, 18 (21), 2002
- VILHENA, J.; BITTENCOURT, M.I.G.F. A espinha partida. Considerações acerca da violência no filme Tsotsi – Infância Roubada. In: *Estudos e Pesquisas em Psicologia*. UERJ. Vol. 8(3), 2008. <http://www.revipsi.uerj.br/v8n3/artigos/pdf/v8n3a05.pdf>
- VILHENA, J.; MAIA, M.V.C.M. Agressividade e violência: reflexões acerca do comportamento antissocial e sua inscrição na cultura contemporânea. *Revista Mal-estar e Subjetividade*. Fortaleza, v. II, n.º 2, p. 27-58, 2002.
- VILHENA, J.; MAIA, M.V.C.M. Nos deram espelhos e vimos um mundo doente. Reflexões sobre agressividade, comportamento antissocial e violência na cultura. *Revista Eletrônica de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde - FASU*. Santa Catarina, v. I, n. 1., 2003. Disponível em: <http://www.revista.inf.br/psicologia01/pages/artigos/artigo05.htm>
- WINNICOTT, D. W. Psicoterapia dos distúrbios de caráter. In: WINNICOTT, D. W. *O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional*. São Paulo: Artmed, 1983.

Recebido: 12/03/2010

Aceito: 18/03/2010



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

[laboreuerj@yahoo.com.br](mailto:laboreuerj@yahoo.com.br)

[www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br)